

Decretos



CONSCENSUL

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

Site: www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

Contatos: Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

DECRETO Nº 04/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Advogado do Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano -CONSCENSUL.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO - CONSCENSUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, em ênfase no artigo 48.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Senhor **EDUARDO SANTOS MARQUES DE SOUSA**, portador do RG nº 1.283.120 - SSP/SE, CPF nº 032.785.485-58, do cargo de **ADVOGADO**, sob a matrícula nº 012, do Quadro de Cargos em Comissão da Autarquia Intermunicipal, com vencimentos constantes da tabela do Anexo I, do respectivo estatuto devidamente registrado no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Boquim - Sergipe.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de 01/07/2019, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente do CONSCENSUL, Indiaroba/SE, em 01 de julho de 2019.


Adinaldo do Nascimento Santos
Presidente do CONSCENSUL